



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DOM ELISEU - PA, 24 de Março de 2016

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL